



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO Nº01/2018

Em 24 de julho de 2018.

Ao Sr.  
Hudson Salvador Vilela  
Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por V.Sa., por intermédio da Portaria nº 014 de 25 de maio de 2018, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 001/2018, informo a Vossa Senhoria a necessidade de dilatação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos, diante do que se expõe a seguir:

.O processo cuida essencialmente das possíveis infrações do servidor Edinaldo Tomaz de Souza em detrimento do estatuto do servidor público municipal, o que carece de um estudo mais amplo, para que não haja nenhum prejuízo das partes, sendo em relação ao servidor citado, um possível prejuízo em sua carreira profissional, ou, em relação ao poder público, com possíveis prejuízos causados por omissão do servidor, e qualquer que seja a conclusão, ela dependerá de muita retidão e sensatez da comissão disciplinar para julgar corretamente.

.A escolha de todo pessoal que será submetido à oitiva para apuração dos fatos, ainda não foram completamente definidos, pois, ainda se faz um trabalho de campo para identificar aqueles que realmente presenciaram fatos relevantes para a apuração do resultado.

.A resistência de servidores, que ainda mesmo com a possibilidade de saber a verdade, ou sejam, companheiros diretos de trabalho do servidor em questão, se furtam de participar do processo, não querendo nenhum comprometimento com a causa por qualquer motivo particular.

.A busca por parte da comissão por imagens e registros que venham colaborar com a elucidação dos fatos.

.A prudência desta comissão que formada por servidores do município que trazem para si demandas rotineiras de trabalho que exigem completa dedicação, não podendo esta comissão deixar que qualquer fato interno, venha prejudicar o andamento correto dos trabalhos

Diante do exposto, em benefício da elucidação dos fatos e da efetiva busca da verdade, solicito a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por igual período.

Atenciosamente,

  
ANTONIO VITOR GEISVEIA JUNIOR  
PRESIDENTE

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 25/ julho / 2018.  
É VERDADE E DOU FÉ  
Almir S. Santos.

Recebido em 24/07/18  
Almir S. Santos